



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 105 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando a construção de uma nova Escola de Boa Vista, na Comunidade de Alto Patrão-Mór (Taquara), interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Solicito tal benfeitoria tendo em vista o péssimo estado de conservação em que se encontra a referida escola, além de uma grande infestação de morcegos no local, pois sabemos que estes animais podem causar sérios danos à saúde. A construção de uma nova escola virá de encontro com a necessidade de nossos alunos, pois somos sabedores que um ambiente limpo e com uma infraestrutura melhor certamente melhorará o desenvolvimento dos alunos, além de estimular aos professores a desenvolverem suas funções com mais prazer.

Marilândia – ES, 06 de julho de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

Em, 07 / 07 / 15

PRESIDENTE

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 552	Fls. 079	Livro 010
Marilândia-ES - Em:	06 / 07 / 2015	